



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº. 03/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao Servidor Cristiano José Dandolini, CPF nº. 903.810.849-49, Auxiliar Administrativo, gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base do Cargo Efetivo, por exercer funções não inerentes as de seu cargo, dentre elas a de Diretor do Departamento de Administração.

Art. 2º - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida,
Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019.


Verª. Lisete Maria Traesel Engelmann
Presidente da Câmara Municipal